

## **Resolução n. 036/2013**

### **Dispõe sobre a rescisão de contrato por prazo determinado e dá outras providências.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir o contrato por prazo determinado n. 0003/2013, a pedido da **JOSILEI ZANCANARO PAGNUSSATT** brasileira, casada, portador de RG n. 4.948.036, inscrita no CPF sob n. 058.001.569-64, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo, SC na data de 13 de dezembro de 2013 nos moldes do Protocolo de Intenção, Contrato de Consórcio Público e Estatuto.

**Art. 2º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 12 de novembro de 2013

**Elói Rönnau**  
**Diretor Executivo do CINCO**

Este texto não substitui o publicado no DOM de 13.12.2013 – Edição nº 1388 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))